



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº08 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias a servidor que menciona".

LINCOLN PETRUS DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Artigo 1º- Conceder férias para o servidor Raul César Binhardi ocupante do cargo de Advogado, a partir do dia 03/03/2022 à 22/03/2022 referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 até 31 de outubro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 23/03/2022, sendo convertido 10 dias em pecúnia.

Artigo 2º- Designar o servidor Silvio Luís Heck ocupante do cargo de Diretor Contábil e Financeiro, para exercer a função de Almoxarifado, Atendimento ao Tribunal de Contas e Patrimônio, substituindo o servidor Raul César Binhardi no período do dia 03/03/2022 à 22/03/2022, não remunerado.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 03 de março de 2022.

LINCOLN PETRUS DE CASTRO
Presidente da Câmara

Publicado por afiação no local de costume na data supra.